

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



# ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022 – Nº 1875

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

DECRETO Nº 4688, DE 02 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA A SR<sup>a</sup>. GABRIELY DE SOUZA DELLE'CRODE NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE CC - IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **GABRIELY DE SOUZA DELLE'CRODE** para exercer o Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Contabilidade - CC - IV, na Secretaria de Finanças do Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de maio de 2022.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

#### PORTARIAS

##### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 26 DE ABRIL DE 2022, EDIÇÃO Nº 1871 - PORTARIA Nº 056, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

ONDE-SE LÊ:

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **VANDERLEA PAZINI NERY** – Cargo: Servente, matrícula nº 000803, tipo de vínculo: estatutário concedida pela Portaria nº 036/2022, na

forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **16/04/2022 a 15/06/2022**.

LEIA-SE:

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **VANDERLEA PAZINI NERY** – Cargo: Servente, matrícula nº 000803, tipo de vínculo: estatutário concedida pela Portaria nº 036/2022, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **16/04/2022 a 15/05/2022**.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CIDADES: 2022.071E0700001.09.00038

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **RUAN BORGES BARBOSA 16223919778**, Constitui objeto do presente a contratação de empresa tem por objetivo a aquisição de camisas em malha unissex, a fim de atender as atividades do CREAS-Centro de Referencia Especializada de Assitencia Social , na realização de eventos e campanha de mobilização social, com início em 29 de abril de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022, o valor global do presente contrato é de R\$ 8.241,00 (oito mil, duzentos e quarenta e um reais), conforme planilha orçamentária.

Vargem Alta/ES, 29 de abril de 2022

**Elieser Rabello**

*Prefeito Municipal*

# SAAE

## ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 021/2022

1º Termo Aditivo de Contrato, que celebram entre si o SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA e a Empresa CONFIA VEICULOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **SAAE DE VARGEM ALTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20, representada neste ato nos termos do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **CONFIA VEICULOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.867.711/0001-56, com sede na Rua Antônio Regis dos Santos, 30, Itapoá – Vila Velha – ES, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao **CONTRATO 021/2021**, firmado em 29/04/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 0065/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 000021/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 000002/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1.O presente Termo de Aditivo, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo por mais 12(doze) meses e reajuste, referentes ao contrato nº 021/2021, Pregão Presencial nº 000002/2021, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos, sem motorista, para atender ao SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do contrato se faz necessária, considerando que a locação de veículos é um serviço continuo, pois se tratam de veículos utilizados nas atividades diárias de manutenção e transporte do SAAE, sendo essenciais para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Autarquia, considerando a grande extensão territorial atendida e ainda que o SAAE não possui frota suficiente para atender tal demanda.

Considerando ainda que, a locação de veículos é muito mais barata do que a aquisição e manutenção dos mesmos, faz-se necessária a prorrogação do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato de acordo com a cláusula quarta do contrato original nº 0021/2021, firmado em 29/04/2021, que vigorará pelo período compreendido entre **30 de abril de 2022 a 30 de abril de 2023**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Em consonância com o disposto no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, o valor mensal do Contrato em epígrafe será reajustado visando garantir o equilíbrio econômico financeiro. O reajuste foi solicitado pela contratada, e conforme a cláusula 4.6 do contrato foi aplicado o índice IPCA acumulado de 10,955350%. Após o reajuste, **o valor mensal passa a ser R\$ 1.803,02 (um mil oitocentos e três reais e dois centavos)**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária 33903900000-Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Fonte; 10010000000, Ficha: 10.

### CLÁUSULA SEXTA - DO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA – RESOLUÇÃO nº 105/2021

A CONTRATADA declara que tem ciência da existência do Código de Ética do SAAE – Portaria nº 40/2021 e se comprometendo-se a observá-lo.

### CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta – ES, 26 de abril de 2022.

**José Américo Salvador**

Diretor do SAAE

**CONFIA VEICULOS LTDA ME**

Contratada

### ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 022/2022

1º Termo Aditivo de Contrato, que celebram entre si o SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA e a Empresa FLASH LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **SAAE DE VARGEM ALTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20, representada neste ato nos termos do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **FLASH LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 05.929.022/0001-54, com sede na Rua Francisco Teixeira, 72 - Centro - Alegre - ES - CEP: 29.500-000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao **CONTRATO 022/2021**, firmado em 29/04/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 0066/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 000022/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 000002/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1.O presente Termo de Aditivo, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo por mais 12(doze) meses e reajuste, referentes ao contrato nº 022/2021, Pregão Presencial nº 000002/2021, cujo o objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos, sem motorista, para atender ao SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do contrato se faz necessária, considerando que a locação de veículos é um serviço continuo, pois se tratam de veículos utilizados nas atividades diárias de manutenção e transporte do SAAE, sendo essenciais para o desenvolvimento dos trabalhos realizados pela Autarquia, considerando a grande extensão territorial atendida e ainda que o SAAE não possui frota suficiente para atender tal demanda.

Considerando ainda que, a locação de veículos é muito mais barata do que a aquisição e manutenção dos mesmos, faz-se necessária a prorrogação do contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato de acordo com a cláusula quarta do contrato original nº 0022/2021, firmado em 29/04/2021, que vigorará pelo período compreendido entre **30 de abril de 2022 a 30 de abril de 2023**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Em consonância com o disposto no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, o valor mensal do Contrato em epígrafe será reajustado visando garantir o equilíbrio econômico financeiro. O reajuste foi solicitado pela contratada, e conforme a cláusula 4.6 do contrato foi aplicado o índice IPCA acumulado de 10,955350%. Após o reajuste, **o valor mensal passa a ser R\$ 2.208,01(dois mil e duzentos e oito reais e um centavos).**

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária 33903900000-Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Fonte; 10010000000, Ficha: 10.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA – RESOLUÇÃO nº 105/2021

A CONTRATADA declara que tem ciência da existência do Código de Ética do SAAE – Portaria nº 40/2021 e se comprometendo-se a observá-lo.

#### CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta – ES, 26 de abril de 2022.

---

José Américo Salvador

Diretor do SAAE

---

FLASH LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Contratada

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 000011/2022**

**2022.071E0100001.09.0025**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

**CONTRATADO: HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LAB DE ANAL. CLINICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.538.611/0001-600.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E ELABORAÇÃO DOS MAPAS DE RISCOS (PGR), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) e ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET) nas dependências das unidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00010-1001000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (000001.1712200462.121.33903900000.1001000000)

**VALOR CONTRATADO:** R\$4.010,00(quatro mil dez reais)

**VIGÊNCIA:** 06 de abril de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**

Diretor SAAE

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 000012/2022**

**2022.071E0100001.01.0003**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

**CONTRATADO: A. S . ALTOE- JACICOM MATERIAL DE CONST. LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.999.332/0001-940.

**OBJETO:** Aquisição de material de construção, para atender a Comunidade de Richemont e a ETA de São José de Fruteiras-Vargem Alta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00023-1001000000 - MATERIAL DE CONSUMO (000001.1751200472.122.33903000000.10010000000)

**VALOR CONTRATADO:** R\$13.090,00(treze mil noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 19 de abril de 2022 e término em 18 de julho de 2022

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**

Diretor SAAE

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 000013/2022**

**2022.071E0100001.01.0002**

**CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

**CONTRATADO: L M DE JESUS - ADR AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.422.028/0001-390.

**OBJETO:** Locação de equipamentos, limpeza, desobstrução e desassoreamento de redes e interceptores de esgoto de pequenos, médios e grandes diâmetros, e a limpeza e manutenção das ETE's de Vila Esperança e Pedra Branca, para atender ao SAAE de Vargem Alta no ano de 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00034-1001000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (000001.1751200472.123.33903900000.10010000000)

VALOR CONTRATADO: R\$45.000,00(quarenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 19 de abril de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor SAAE

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE**

ID CidadES: 2022.071E0100001.10.0004

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25 "CAPUT" da Lei nº 8.666/93, na Inscrição no 50º Congresso Nacional de Saneamento da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANEAMENTO – ASSEMAE, CNPJ nº 20.057.071/0001-38, para dois participantes, conforme programação anexa ao processo nº 074/2022, nos dias 09 e 13 de maio de 2022, tendo em vista, ser uma programação diversificada sobre saneamento, legislação, regulação, e assuntos correlatos. São painéis, debates, palestras técnicas, vistos técnicos, a XXV Exposição de Experiências Municipais em Saneamento, a Feira de Saneamento, além do Prêmio Startup Assemae-2022. Trata-se de uma oportunidade única de aprendizado e troca de experiências com outros profissionais do setor de saneamento. Processo de inexigibilidade nº 004/2022, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta - ES, 02 de maio de 2022.

José Américo Salvador

Diretor do SAAE



**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
OBRA, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA  
SAÚDE**

**OZEAS PASTI  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL  
Responsável:  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com